DECRETO Nº 16.339/24

Abre na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 2.305.127,12.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 2.305.127,12 (dois milhões, trezentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - F. 0429 - Fonte 1661 - Material de Consumo .....R$ 80.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0434 - Fonte 1660 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 150.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA- ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0738 - Fonte 2710 - Obras e Instalações.....R$ 165.000,00

02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00 - F. 0743 - Fonte 1500901 - Obras e Instalações.....R$ 435.000,00

02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.39.00 - F. 0882 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 625.513,62

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39.00 - F. 0903 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 364.808,34

02.15.01.20.605.0009.2622 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente - 8X7-81X-Z86-MGY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.39.00 - F. 1403 - Fonte 2753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 483.205,16

02.15.01.20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.90.39.00 - F. 1412 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 1.600,00

Total.....R$2.305.127,12

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:

02.05.01.08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

4.4.90.51.00 - F. 0426 - Fonte 1660 - Obras e Instalações.....R$ 150.000,00

02.05.01.08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS

3.3.90.39.00 - F. 0446 - Fonte 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00

02.08.01.15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - F. 0735 - Fonte 2710 - Obras e Instalações.....R$ 165.000,00

02.10.01.15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.33.00 - F. 0850 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção...R$ 10.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0851 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0852 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 156.840,08

3.3.90.92.00 - F. 0853 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 1.061,14

3.3.90.93.00 - F. 0854 - Fonte 1500 - Indenizações e Restituições.....R$ 10.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0855 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

4.4.90.92.00 - F. 0856 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 1.000,00

02.10.02.15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA

3.3.90.33.00 - F. 0865 - Fonte 1500 – Passagens e Despesas com Locomoção....R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0866 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 701,07

3.3.90.40.00 - F. 0868 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 300,22

4.4.90.52.00 - F. 0869 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

02.10.03.04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

4.4.90.51.00 - F. 0892 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 1.000,00

Documento assinado digitalmente - 8X7-81X-Z86-MGY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.4.90.52.00 - F. 0893 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 10.000,00

02.10.03.15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.14.00 - F. 0874 - Fonte 1500 - Diárias .....R$ 1.000,00

3.3.90.33.00 - F. 0876 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção....R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0877 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 2.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0879 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 1.000,00

02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.30.00 - F. 0881 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 132.414,02

4.4.90.52.00 - F. 0884 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$125.622,44

02.10.03.15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 - F. 0894 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0895 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 11.551,32

02.10.03.15.452.0004.2608 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS

3.3.90.30.00 - F. 0897 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 6.139,00

3.3.90.39.00 - F. 0898 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 20.947,23

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.30.00 - F. 0901 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 74.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0902 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 2.000,00

02.10.03.17.512.0004.2604 - SANEAMENTO URBANO E RURAL

3.3.90.39.00 - F. 0886 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 28.630,10

02.10.05.15.452.0004.2631 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

3.3.90.30.00 - F. 0918 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$47.357,18

3.3.90.39.00 - F. 0920 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 12.927,84

02.14.01.27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA

3.3.50.41.00 - F. 1336 - Fonte 1500901 - Contribuições.....R$ 42.000,00

02.14.01.27.812.0010.2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER

Documento assinado digitalmente - 8X7-81X-Z86-MGY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.50.41.00 - F. 1341 - Fonte 1500901 - Contribuições.....R$ 40.000,00

02.14.01.27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

4.4.90.51.00 - F. 1370 - Fonte 1500901 - Obras e Instalações.....R$ 353.000,00

02.15.01.20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

3.3.90.14.00 - F. 1387 - Fonte 1500 - Diárias .....R$ 4.873,00

3.3.90.30.00 - F. 1388 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 2.960,76

3.3.90.33.00 - F. 1389 - Fonte 1500 - Passagens e despesas com Locomoção.....R$ 5.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1390 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1391 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 999,08

3.3.90.40.00 - F. 1392 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 2.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1393 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

02.15.01.20.605.0009.2621 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES

3.3.90.30.00 - F. 1396 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 10.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1397 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1398 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

3.3.90.40.00 - F. 1399 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1400 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 199.615,00

02.15.01.20.605.0009.2622 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - F. 1403 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 26.014,44

02.15.01.20.605.0009.2623 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRIC. FAMILIAR.

3.3.90.30.00 - F. 1405 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 4.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1406 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1407 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 1.697,44

4.4.90.52.00 - F. 1409 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.661,40

Documento assinado digitalmente - 8X7-81X-Z86-MGY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.15.01.20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.90.30.00 - F. 1410 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 3.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1411 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1413 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente ..R$ 1.000,00

02.15.01.28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

3.3.90.39.00 - F. 1394 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 609,20

3.3.91.39.00 - F. 1395 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

Superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64), sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois).

Fonte 2753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos.....R$ 483.205,16

Total.....R$2.305.127,12

Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 24 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 8X7-81X-Z86-MGY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/11/2024 às 14:44:44

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 29/11/2024 às 14:48:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 29/11/2024 às 14:55:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8X7 **81X** **Z86** **MGY**